



assespro *SP*

assespro-sp.org.br

COVID-19



Atualizado
em 01/05/20



assespro_{SP}

SUGESTÕES PARA A PREVENÇÃO DA
COVID-19 NO ÂMBITO DAS STARTUPS
E EMPRESAS DO SETOR DE TIC
DA CIDADE E DO ESTADO
DE SÃO PAULO.

assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20

A pandemia do novo coronavírus, sem dúvida alguma, trouxe inúmeros desafios e a necessidade de uma resposta imediata por parte da gestão de empresas de todos os setores. Porém entendemos que trata-se de uma oportunidade para todo o setor de TIC, responder com o desenvolvimento de soluções que venham contribuir na construção do mundo pós-pandemia.

Desde o início da crise, estamos atentos às primeiras informações e orientações divulgadas pelas autoridades competentes, sempre cumprindo o que recomendam os protocolos das autoridades em saúde internacional e nacional.

Prontamente adotamos a prática de home office e o uso de ferramentas tecnológicas disponíveis, para a continuação dos projetos desenvolvidos e recomendamos aos nossos associados que seguissem a mesma orientação na intenção de colaborar com a diminuição do contágio.

Recentemente, o governo do estado de São Paulo anunciou a prorrogação da quarentena no estado até o dia 10 de maio. Já a prefeitura da capital anunciou que ampliará a quarentena e deve aumentar restrição devido ao baixo nível de isolamento e escassez de vagas em UTIs.





assespro_{SP}

Na Grande São Paulo, a taxa de ocupação dos leitos de UTI está em 85%, de acordo com a Secretaria Estadual da Saúde. O Estado de São Paulo tem 2.247 mortes pelo novo coronavírus, sendo 1.439 mortes na capital. Por isso, entendemos que é nosso dever como associação, atender todas as recomendações de prevenção, orientação e atenção aos cuidados básicos para que possamos passar por essa crise o mais rápido e com menos danos possíveis.

Seguimos acompanhando junto aos líderes estaduais e municipais, participando ativamente de reuniões que visam a orientações para a retomada das atividades, bem como as práticas a serem adotadas por toda a sociedade.

Em apoio as iniciativas da prefeitura e governo do estado na tentativa de reduzir a aproximação e o contato entre as pessoas, elaboramos este documento com sugestões e recomendações de como encaminhar as questões ligadas ao combate ao novo coronavírus no ambiente de trabalho. As medidas recomendadas não excluem quaisquer outras que as empresas entendam como importantes ou necessárias.

A assespro-SP fica à inteira disposição de suas associadas para prestar os esclarecimentos adicionais que forem necessários.

Marcelo Pascios - Presidente da assespro-SP

assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20



assespro_{SP}

COMUNICAÇÃO E ORIENTAÇÃO

assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20

Divulgue amplamente os canais de comunicação da empresa e do SUS para que trabalhadores e familiares entrem em contato em caso de suspeita:

- - Disque saúde 136 ou aplicativo de celular do SUS: coronavirus-sus para obtenção de informações sobre sintomas, medidas preventivas, autodiagnóstico e acesso a unidades básicas de saúde.
- - Use e divulgue apenas canais confiáveis e oficiais. Combate a fake news para promover tranquilidade entre a população.
- - Cabe à empresa definir as regras que serão adotadas para as pessoas que estiveram em contato com os casos suspeitos.
- - O Ministério da Saúde recomenda que todas as pessoas que estiveram próximas aos casos suspeitos no ambiente doméstico devem ser afastadas por 14 dias e colocadas em isolamento domiciliar.
- - A mesma recomendação deve ser avaliação dentro do ambiente de trabalho, conforme exposição a risco.
- - Quando for possível e de acordo com as políticas de recursos humanos de cada empresa, possibilitar home office como estratégia de prevenção mediante redução de contato humano. O trabalhador em home office deve reduzir seus contatos sociais, evitando aglomerações de pessoas dentro e fora de casa.
- - Todos os trabalhadores e familiares devem ser orientados e estimulados para redução do contato humano, não apenas no trabalho.



TENHA UM PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20

É importante que todos os empregadores criem planos de contingenciamento para lidar com pandemias como a da COVID-19. Com base nos princípios da razoabilidade e da precaução o empregador define suas regras pra contenção dos riscos e análise das situações que ocorrerem na prática. Esses planos orientam empresas e trabalhadores a identificarem riscos e determinarem a conduta adequada em cada situação.

A partir da medida provisória 927/2020, fica permitido, durante o período de calamidade pública, as seguintes medidas:

- O teletrabalho;
- A antecipação de férias individuais;
- A concessão de férias coletivas;
- O aproveitamento e antecipação de feriados;
- O banco de horas;
- A suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho;
- O direcionamento do trabalhador para qualificação, dentre outras medidas. As orientações sobre esse assunto não pretendem ser protocolos ou recomendar regulações. Cada empresa poderá adaptar essas orientações para sua realidade local.



PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20

Estabeleça medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho. Essas medidas são destinadas a todos os trabalhadores. Comunique enfaticamente medidas de prevenção de infecção pela COVID-19. Seguem abaixo:

- - Lave as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, ou use álcool em gel com frequência.
- - Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir o Evite aglomerações o Mantenha ambientes bem ventilados o Não compartilhe objetos pessoais
- - Prepare o ambiente para estimular a higiene frequente das mãos dos trabalhadores, clientes e visitantes, prioritariamente mediante lavagem com água e sabão;
- - Desestimule o uso de adornos (anéis, relógios, pulseiras) nas mãos e braços dentro e fora do trabalho.
- - Desestimule o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca: celular, computador, copo, bebedouro, etc.
- - Estimule a higienização frequente de objetos que precisam ser compartilhados no trabalho como ferramentas e equipamentos;
- - Reforce a limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, tipo maçanetas de portas, braços de cadeiras, telefones e bancadas. Lembrando que o vírus pode permanecer dias nas superfícies dos objetos.



- - Estimule medidas de etiqueta respiratória como cobrir tosses e espirros com os cotovelos.
- - Defina se é possível estabelecer políticas e práticas de flexibilização do local e do horário de trabalho, por exemplo: Flexibilização de turnos (reduzir uso de transporte coletivo nos horários de pico). Criação de novos turnos (reduzir contato social na empresa).
- - O Home office em dias alternados por equipes (reduzir contato social na empresa) ou o Home office integral por período determinado .
- - Defina se é possível estabelecer políticas e práticas no trabalho com menor aproximação e contato humano, por exemplo: Redução de reuniões presenciais e viagens de trabalho o Estímulo de reuniões virtuais mesmo no ambiente da empresa. Restrição de acesso ao público externo.
- - Aumente o rigor na higienização do local de trabalho, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário.
- - Defina se é possível para sua empresa fornecer serviço de vacinação contra gripe, para reduzir casos de adoecimentos com mesmos sintomas da Covid19.





assespro_{SP}

IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS NO AMBIENTE INTERNO

assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20



assespro_{SP}

- - Estimule que trabalhadores informem prontamente sua condição de saúde e se auto monitorem nesse sentido.
- - Crie procedimentos ágeis para que trabalhadores informem quando estão doentes ou com sintomas da Covid-19.
- - Quando apropriado, empresas devem criar procedimentos para isolamento imediato de casos suspeitos e treinar seus trabalhadores para implementar esses procedimentos.
- - Quando possível, prover máscaras cirúrgicas descartáveis e orientações de como usá-las e descartá-las apenas para os casos suspeitos. A medida visa criar uma barreira de contato com as secreções respiratórias.
- - Restrinja o número de pessoas com acesso a áreas de isolamento, quando houver;
- - Proteja os trabalhadores que precisam ter contato prolongado com suspeitos com medidas adicionais de engenharia, administrativas, de segurança e de equipamentos de proteção individual.
- - Classificar trabalhadores por perfil de risco (baixo, médio, alto, muito alto) para endereçar medidas apropriadas de proteção em cada caso.
- - Para empresas que ofertam planos de saúde, assegure que as operadoras de saúde estão fornecendo informações necessárias para acesso a serviços de teste e tratamento dos trabalhadores e familiares.

assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20



assespro_{SP}

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20

Esse tipo de medida requer envolvimento do trabalhador e da empresa. São mudanças nas políticas e procedimentos visando reduzir a exposição ao risco. Os exemplos listados são sugestões que devem ser avaliadas de acordo com as peculiaridades de cada empresa:

- - Encorajar trabalhadores doentes a ficar em casa;
- - Reduzir contato entre trabalhadores e entre esses e clientes
- - Substituir situações de contato presencial por virtual (teletrabalho, mesmo quando no ambiente de trabalho).
- - Estabelecer dias de trabalho alternados ou novos turnos para reduzir o número de pessoas presentes no ambiente laboral ao mesmo tempo e aumentar a distância física entre eles.
- - Reduzir deslocamentos e viagens não essenciais durante a pandemia.
- - Desenvolver planos emergenciais de comunicação como fóruns informativos, treinamentos online e comunicação virtual sobre a Covid-19 e formas de prevenção.
- - Treinamento online para profissionais que precisam usar EPI.
- - Ponderar o adiamento de procedimentos de saúde ocupacional não urgentes, para priorizar o atendimento às questões relacionadas à pandemia.



PRÁTICAS DE TRABALHO SEGURO

assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20

- - Disponibilizar acesso a material para higiene pessoal e dos equipamentos de trabalho: álcool em gel, lavabos, equipamentos pessoais sem necessidade de compartilhamento.
- - Fixar em vários locais do ambiente laboral lembretes sobre as medidas de higiene e etiqueta respiratória.
- - Criar protocolos de higienização sistemática.
- - Uso de máscaras por pessoas com sintomatologia da doença ou casos confirmados, com substituição conforme manual do fabricante, visando criar uma barreira contra os respingos respiratórios.





assespro_{SP}

O QUE FAZER SE APARECER ALGUM
CASO CONFIRMADO NA EMPRESA?

assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20

1. A pessoa com diagnóstico confirmado de COVID-19 na empresa, quando assintomático deve:
Ser imediatamente isolada.

Receber máscara e instruções de uso.

Ser encaminhada para quarentena domiciliar.

Receber orientação sobre quando e como entrar contato com o sistema de saúde,

Receber orientação sobre medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar para prevenção da contaminação a outras pessoas.

Receber orientação sobre medidas a serem tomadas caso precise se deslocar para o posto de saúde.

Ser monitorada de 2 em 2 dias para acompanhar a evolução da doença e a situação das pessoas que moram com ele.

2. A pessoa com diagnóstico confirmado de COVID-19 na empresa, quando apresentar sintomas, deve:

Ser imediatamente isolada.

Receber máscara e instruções de uso.

Ser encaminhada para o posto de saúde mais próximo.

Caso o Sistema de saúde o encaminhe para quarentena domiciliar, deve receber todas as orientações destinadas para os casos assintomáticos.



3. Todas as pessoas que tiveram contato prolongado (acima de 15 minutos) e próximo (menos de 2 metros) com a pessoa com COVID-19 confirmado devem:

Ser colocados em quarentena de 14 dias.

Receber orientações sobre medidas de desinfecção e isolamento domiciliar.

4. O local de trabalho da pessoa com caso confirmado e das que tiveram contato próximo e prolongado deve ser interditado para desinfecção.

É preciso limpar todas as superfícies e equipamentos utilizados pelas pessoas isoladas, pois o vírus pode permanecer durante dias em algumas superfícies.

Para a desinfecção de superfícies, pode-se utilizar preparações à base de etanol (entre 62-71%), 0,5% de peróxido de hidrogênio (água oxigenada) ou 0,1% de hipoclorito de sódio (equivalente a uma colher de sopa de água sanitária/L de água).

Outros agentes biocidas, como cloreto de benzalcônio a 0,05-0,2% ou digluconato de clorexidina a 0,02%, são menos eficazes. E. Outros ambientes utilizados pelos trabalhadores afastados (caso confirmado e pessoas próximas) devem ser desinfetados: banheiro, copa etc.



CUIDE DA SAÚDE MENTAL DOS COLABORADORES

assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20



assespro_{SP}

Nem todas as empresas possuem psicólogos no quadro de colaboradores. Só as maiores. A empresa não possui obrigação legal de fornecer esse suporte psicológico, porém entendemos que isso pode ser vantajoso para a empresa que poderá reduzir a possibilidade de adoecimento do trabalhador durante e pós-pandemia. Alguns serviços gratuitos têm sido oferecidos nas redes sociais. As empresas podem capacitar profissionais não psicólogos para os Primeiros Cuidados Psicológicos - PCP.

As informações sobre formas de prevenção e diminuição do contágio foram extraídas de documentos das autoridades municipais, estaduais e federais responsáveis pela gestão da saúde em suas respectivas esferas. A íntegra das informações podem ser confirmadas em:

<https://coronavirus.saude.gov.br/>

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/>

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/>

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2020/3/guia-sesi-para-prevencao-da-covid-19/>

[assespro-sp.org.br](https://www.assespro-sp.org.br)



Atualizado
em 01/05/20



assespro *SP*



#assesproSP #JuntosSomosMais
#JuntosContraoCovid19

COVID-19

Atualizado
em 01/05/20



assespro *SP*

assespro@assespro-sp.org.br

(11) 3064 0003

www.assespro-sp.org.br



Atualizado
em 01/05/20